



Câmara Municipal de
NIOAQUE

PROJETO DE LEI Nº 01/2016

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LO-GRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO MONTE ALTO, NESTE MUNICÍPIO.”

O Prefeito Municipal de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOÃO ANGELO, a via pública existente no Bairro Monte Alto, paralela aos lotes de nº 09 ao 05, conforme mapa descritivo em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 16 de março de 2016

VER. VALDECI FERREIRA DOS REIS